



PORTARIA REITORIA Nº 224, DE 27 DE MAIO DE 2019

Prorroga o prazo para entrega dos trabalhos da Comissão responsável pela análise e elaboração de critérios para distribuição de códigos de vagas docentes na Unilab, bem como a alteração dos membros.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação, considerando o que dispõe o Memorando Eletrônico Nº 33/2019 – ILL, de 16 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar o Artigo 1.º da Portaria REITORIA Nº 073, de 13 de fevereiro de 2019, designando os seguintes membros, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão responsável pela análise e elaboração de critérios para distribuição de códigos de vagas docentes da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Instituto	Representação da Direção	Representação Docente
Instituto de Linguagens e Literaturas (ILL)	Cláudia Ramos Carioca	Sueli da Silva Saraiva
Instituto de Ciências da Saúde (ICS)	Thiago Moura de Araújo	Leilane Barbosa de Sousa
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN)	Lívia Paulia Dias Ribeiro	Victor Emanuel Pessoa Martins
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)	Rosalina Semedo de Andrade Tavares	Antônio Roberto Xavier
Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR)	Francisco Nildo da Silva	Lucas Nunes da Luz
Instituto de Educação a Distância (IEAD)	Maria Cristiane Martins de Souza	Allberson Bruno de Oliveira Dantas
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS)	George Leite Mamede	João Paulo do Vale Madeiro
Instituto de Humanidades (IH)	Carlos Henrique Lopes Pinheiro	Robério Américo Souza
Instituto de Humanidades e Letras de Malês (IHL Malês)	Igor Ximenes Graciano	Lídia Lima da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
REITORIA

Art. 2º Prorrogar até o dia 25 de junho de 2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela análise e elaboração de critérios para distribuição de códigos de vagas docentes na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 3º Esta Portaria conta seus efeitos desde o dia 14 de abril de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Alexandre Costa".

Prof. Alexandre Cunha Costa

Reitor